COMUNICADO
Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Oeste

CNPJ: 61.699.567/0055-85

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2022.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2021	2020
Ativo Circulante	**12.796.541,69**	**3.333.923,07**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	1.071.515,21	1.502.476,64
Bancos conta movimento	892,19	239,99
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.070.623,02	1.502.236,65
Contas a Receber (Nota 3.3)	11.445.420,00	1.557.152,00
SES SP - AME Idoso Oeste (Nota 3.3.1)	11.445.420,00	1.557.152,00
Outros Créditos	27.287,92	28.174,50
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4)	27.287,92	28.174,50
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	1.220,79	2.065,94
Prêmios de seguros e outros a vencer	1.220,79	2.065,94
Estoques (Nota 3.6)	172.043,43	164.935,24
Materiais utilizados no setor de nutrição	2.941,73	7.049,19
Materiais utilizados no setor de farmácia	14.868,19	14.684,54
Materiais de almoxarifado	152.904,24	143.201,51
Empréstimos de materiais a terceiros	1.329,27	64,41
Operações com materiais de terceiros (Nota 3.7)	79.054,34	79.054,34
Outros materiais	79.054,34	79.054,34
Ativo não Circulante	**30.412.937,59**	**1.040.022,61**
Ativo Realizável a Longo Prazo	29.585.888,00	0,00
Contratos/Convênios Públicos a Receber (Nota 3.8)	29.585.888,00	0,00
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.8.1)	0,00	0,00
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	730.798,58	911.457,73
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.9)	1.827.393,49	1.826.310,49
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (Nota 3.9.1)	(1.096.594,91)	(914.852,76)
Ativo Intangível	96.251,01	128.564,88
Intangível de Terceiros (Nota 3.9)	190.233,77	190.233,77
Ajuste Vida Útil Econômico. Intangível Terceiros (Nota 3.9.1)	(93.982,76)	(61.668,89)
Total do Ativo	**43.209.479,28**	**4.373.945,68**

Passivo	2021	2020
Passivo Circulante	**12.796.541,69**	**3.326.897,74**
Fornecedores (Nota 3.10)	22.230,10	50.610,77
Serviços de Terceiros P.Física/Jurídica (Nota 3.11)	211.821,14	210.648,59
Salários a pagar (Nota 3.12)	371.544,27	383.914,52
Contribuições a recolher (Nota 3.13)	75.602,90	83.302,35
Provisão de férias (Nota 3.14)	541.040,25	550.879,53
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.14)	43.182,16	43.908,15
Benefícios	2.815,23	2.892,16
Impostos a recolher (Nota 3.15)	108.512,78	120.951,89
Obrigações Tributárias (Nota 3.16)	22.236,00	25.904,91
Outras contas a pagar (Nota 3.17)	16.855,79	6.609,86
Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.18)	11.301.646,73	1.768.220,67
Operações com materiais de terceiros (Nota 3.7)	79.054,34	79.054,34
Passivo não Circulante	**827.049,59**	**1.047.047,94**
Obrigações - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.9)	2.017.627,26	2.016.544,26
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.9.1)	-1.190.577,67	-976.521,65
Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.18)	29.585.888,00	0,00
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.8.1)	0,00	0,00
Provisão Despesa Processo Trabalhista (Nota 3.19)	0,00	7.025,33
Total do Passivo	**43.209.479,28**	**4.373.945,68**
Patrimônio Líquido (Nota 5)	**0,00**	**0,00**
Resultado do Exercício	0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**43.209.479,28**	**4.373.945,68**

Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro – Valores em Reais

Receitas	2.021	2.020
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (Nota 4)	**11.731.246,54**	**12.039.947,88**
SES - Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	9.683.156,18	9.878.677,69
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.627.499,29	1.730.401,94
Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.2)	290.494,67	296.360,34
Isenção usufruída – PIS (Nota 9.3)	58.660,50	62.257,96
Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	1.908,86	1.918,09
Outras Receitas	69.527,04	70.331,86
(+) Outras Receitas com Restrições	**1.374,20**	**1.865,50**
Outras Receitas Não Operacionais (Nota 4.2)	1.374,20	1.865,50
(=) Receita Líquida com Restrições	**11.732.620,74**	**12.041.813,39**
Custos e Despesas		
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	**7.553.333,67**	**7.779.372,52**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	5.220.505,91	5.583.414,80
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	750.926,83	596.042,34
(-) Manutenção e Conservação	9.935,85	17.895,53
(-) Mercadorias	279.712,64	204.713,18
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.247.346,59	1.329.470,30
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.3)	44.905,85	47.836,37
(-) Outros Custos	**0,00**	**0,00**
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	**4.179.287,07**	**4.262.440,87**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.721.256,53	1.814.482,61
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.484.905,31	1.492.487,45
(-) Manutenção e Conservação	90.887,22	94.492,78
(-) Mercadorias	88.851,47	42.825,49
(-) Financeiras	32.007,86	29.043,04
(-) Outras Despesas Operacionais	69.527,04	70.331,86
(-) Despesas de Bens Permanentes	2.700,00	3.801,60
(-) Tributos	2.840,76	1.344,38
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	380.152,70	400.931,64
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.2)	290.494,67	296.360,34
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.3)	13.754,65	14.421,59
(-) Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	1.908,86	1.918,09
(-) Outras Despesas	**0,00**	**0,00**
(=) Superávit/Déficit com Restrições	**0,00**	**0,00**

Omparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Comparativo entre Dezembro/2020 e Dezembro/2021

Descrição	Dez / 21	Dez / 20
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício /período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação	0,00	0,00
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	0,00	0,00
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(9.888.268,00)	9.663.856,00
(Aumento) Redução outros créditos	(29.585.001,42)	3.161.950,65
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	845,15	0,01
(Aumento) Redução em estoques	(7.043,78)	(85.094,85)
Aumento (Redução) em fornecedores	(27.208,12)	17.048,73
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de Gestão	39.119.314,06	(11.849.591,31)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(43.599,32)	(71.148,24)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(212.973,02)	(95.376,06)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(643.934,45)**	**741.644,93**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de terceiros	212.973,02	95.376,06
(-) Adição de Bens intangíveis	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**212.973,02**	**95.376,06**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**0,00**	**0,00**
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(430.961,43)	837.020,99
No início do período	**1.502.476,64**	**665.455,65**
No final do período	**1.071.515,21**	**1.502.476,64**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	Dez / 21	Dez / 20
1 - Receitas	**11.732.620,74**	**12.041.813,38**
1.1) Prestação de serviços	9.754.92,08	9.950.927,64
1.2) Outras Receitas	1.374,20	1.865,50
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	1.976.654,46	2.089.020,24
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**2.631.978,3**	**2.396.712,86**
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	279.712,64	204.713,18
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	2.248.030,76	2.088.823,18
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	2.700,00	3.801,60
2.4) Outros	101.534,90	99.374,60
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**9.100.642,44**	**9.645.100,52**
4 - Retenções	**-**	**-**
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**9.100.642,44**	**9.645.100,52**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**-**	**0,01**
6.1) Receitas financeiras	-	0,01
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**9.100.642,44**	**9.645.100,53**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**9.100.642,44**	**9.645.100,53**
8.1) Pessoal e encargos	6.943.671,30	7.399.815,50
8.2) Impostos, taxas e contribuições	2.840,76	1.344,38
8.3) Juros	0,00	0,00
8.4) Aluguéis	177.475,92	154.920,41
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.976.654,46	2.089.020,24
8.6) Outras despesas financeiras	0,00	0,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.021 e 2.020

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 dezembro de 2021. **Características da Unidade Gerenciada** O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste faz parte do programa São Paulo – Amigo do Idoso, baseado no projeto Envelhecimento, da Organização Mundial da Saúde (OMS). Inaugurado em 17 de Junho de 2016, é um centro ambulatorial de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade que atende pacientes exclusivamente encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de consulta agendada pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). Visa atender os problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente. Oferece atendimento em 21 especialidades médicas e não médicas, oficinas de arte, além de palestras sobre prevenção e promoção de saúde, voltada para o público a partir dos 60 anos de idade da Região Centro Oeste, Região Norte e municípios da rota Bandeirantes (Barueri, Carapicuíba, Jandira, Itapevi e Osasco). Em sua segunda gestão, a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou novo contrato de gestão nº SPDOC 1808981/2020 com a SES, publicado em Diário Oficial no dia 26/02/2021 pelo prazo de 05 (cinco) anos, com início em 01/03/2021, que tem por objeto a operacionalização das Atividades e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste, no âmbito do SUS, assegurando assistência universal e gratuita à população do município de São Paulo. O contrato possui vigência até 28/02/2026, com valor global estimado de R$ 46.714.560,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais), a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.4852.0000, do código de despesa nº 339039-75, do orçamento em vigor. Em 2021 os valores repassados através do Termo de Retirratificação 01/2021 Processo nº SES PRC 2020/49622, renovado pelo Contrato de Gestão SPDOC nº 1808981/2020, totalizaram o montante de R$ 9.342.912,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, e novecentos e doze reais). **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1o da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei n° 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste -** Rua Roma, 466 - Lapa – São Paulo – SP - CEP 05050-090 - CNPJ nº 61.699.567/0055-85**. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações -** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	R$	
	31.12.2021	**31.12.2020**
Saldo Caixa	-	-
Saldo Bancos	892,19	239,99
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.070.623,02	1.502.236,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.071.515,21**	**1.502.476,64**

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2021 o montante de R$ 1.071.515,21 (Um milhão, setenta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos) conforme quadro acima. **3.2 – Aplicações Financeiras** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Rentabilidade no mês%	31.12.2021	31.12.2020
Banco do Brasil	CDB DI	92% CDI	1.070.623,02	1.502.236,65
Total			**1.070.623,02**	**1.502.236,65**

***** a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 – Contas a receber** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão, termo de retirratificação nº SES-PRC 2021/52589 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R$ 11.445.420,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais). **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção e empréstimo de materiais à terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2021 é de **R$ 172.043,43** (Cento e setenta e dois mil, quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2021	**31.12.2020**
Materiais utilizados no setor de Nutrição	2.941,73	7.049,19
Materiais utilizados no setor de Farmácia	14.868,19	14.684,54
Materiais de Almoxarifado	152.904,24	143.201,51
Empréstimos de materiais a terceiros	1.329,27	64,41
Total	**172.043,43**	**164.999,65**

3.7 - Operações com outros materiais de terceiros: Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores de materiais de terceiros recebidos em comodato, tais como, impressoras, diversos bebedouros instalados nas áreas comuns, rádios para telecomunicação entre os gestores da instituição e equipamentos utilizados pela área assistencial. Os valores totalizaram em R$ 79.054,34 (Setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **3.8 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** O valor registrado nesta conta em 2020 foi de R$ 0,00 devido ao encerramento do contrato de gestão anterior. Em 2021 houve o registro de R$ 29.585.888,00 (Vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais) que representa o valor a receber de longo prazo, relativo ao contrato de gestão nº SPDOC 1808981/2020, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. **3.8.1 – Estimativa de Rescisão Contratual** Em 31 de dezembro de 2020 a Instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual, em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº SPDOC 1808981/2020 prever que, os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento.

Continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 12 de abril de 2022 às 05:02:37

Continuação **3.9 - Imobilizado – Bens de Terceiros:** O imobilizado do AME Idoso Oeste é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. O saldo de 31/12/2021, contempla os bens adquiridos com os recursos do contrato de gestão e os bens disponibilizados pela SES conforme Termo de Permissão de Uso. O valor das aquisições com os recursos do contrato de gestão em 2021, de bens móveis, totalizou R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2021

	Posição em 31/12/2020	Aquisição/BENS disponibilizados pela SES	Transferência/ Baixa	Posição em 31/12/2021
Imobilizados-Bens De Terceiros - Bens Moveis	**2.016.544,26**	**2.700,00**	**1.617,00**	**2.017.627,26**
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	1.131.742,57	2.700,00	-	1.134.442,57
Equip. Processamento de Dados	253.325,91	-	-	253.325,91
Mobiliario em Geral	338.497,05	-	-	338.497,05
Maq. Utens. e Equip. Diversos	91.581,55	-	1.617,00	89.964,55
Apar. e Equip. Comunicação	11.163,41	-	-	11.163,41
Software	190.233,77	-	-	190.233,77

3.9.1 - Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Movéis

	Posição em 31/12/2020	Transferência Baixa	Ajustes vida útil	Posição em 31/12/2021	Taxas anuais médias Ajustes %
Ajuste Vida Útil Economica Bens de Terceiros - Bens Moveis	**(976.521,65)**	**821,98**	**(214.878,00)**	**(1.190.577,67)**	
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	(494.103,32)	-	(113.296,78)	(607.400,10)	10%
Equip. Processamento de Dados	(227.503,70)	-	(25.301,99)	(252.805,69)	20%
Mobiliario em Geral	(157.707,57)	-	(33.798,60)	(191.506,17)	10%
Máquinas Utens. e Equip. Diversos	(30.557,38)	821,98	(9.050,40)	(38.785,80)	10%
Aparelhos de Equip. Comunicação	(4.980,79)	-	(1.116,36)	(6.097,15)	10%
Software	(61.668,89)	-	(32.313,87)	(93.982,76)	20%

A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 (noventa) dias. **3.11 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. O saldo registrado nesta conta em 2021 totalizou no montante de R$ 211.821,14 (Duzentos e onze mil, oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos). **3.12 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo registrado nesta conta em 2021 refere-se aos salários e quitações devidos no período, totalizando o montante de R$ 371.544,27 (Trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). **3.13 - Contribuições a Recolher:** Os valores registrados nessa conta em 2021, representam o INSS e FGTS devidos sobre a folha de pagamento no montante de R$ 22.708,73 e R$ 52.894,17, respectivamente. **3.14 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. Em 2021 totalizou o montante de R$ 584.222,41. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. Em 2021 totalizou o montante de R$ 108.512,78. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, retidos sobre os serviços prestados por empresas terceiras contratadas pela unidade gerenciada, sendo que em 2021 esse montante representa o total de R$ 22.236,00 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais). **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. Em 2021 totalizou o montante de R$ 16.855,79 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos). **3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto e longo prazo em 31/12/2021 representam R$ 11.301.646,73 e 29.585.888,00, respectivamente. **3.19 - Contingências Passivas:** O conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2019, a unidade gerenciada recebeu processos trabalhistas, referentes a 2 (dois) autos de infrações emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Em 2021, a unidade gerenciada realizou o pagamento dos dois autos de infração, no montante de R$ 7.025,33 (Sete mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos). A SPDM por vezes é acionada em ações trabalhistas. Tais ações têm por origem, a coparticipação de verbas cobradas por colaboradores de empresas terceiras contratadas pela unidade gerenciada. As ações trabalhistas onde a possibilidade de perda era tida como "possível", chegou no montante de R$ 53.809,37. Para as ações cíveis foram apuradas contingências com a probabilidade de ganho "possível" no valor de R$ 3.200,00.

	SPDM – AME Idoso Oeste		
Ativas	**Trabalhista**	**Civel**	**Tributária**
Provável	-	-	-
Possivel	-	3.200,00	-
Remota	-	-	-

	SPDM – AME Idoso Oeste		
Passivas	**Trabalhista**	**Civel**	**Tributária**
Provável	-	-	-
Possivel	53.809,37	-	-
Remota	-	-	-

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2021 tais valores representam o montante de R$ 54.929,28 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). **4.2 - Doações Recebidas:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes doações de mercadorias. Em 2021, essa conta representa o montante de R$ 1.374,20 (Mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567.0055-85	
Convênios/Contratos	**R$**
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.048/2015 – Vigência 03/2016 A 02/2021 Termo de Retirratificação Processo 2021 Nº Ses Prc 2020/49622	1.557,152,00
Contrato de Gestão Spdoc nº 1808981/2020 – Vigência 03/2021 A 02/2026	7.785.760,00

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2021 e 2020, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de R$ 9.342.912,00 (Nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e doze reais), acrescidos de Outras Receitas no valor de R$ 56.303,48 (Cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e quarenta e oito centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R$ 9.754.057,42 (Nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos); encerrando o exercício com resultado deficitário no valor de R$ 354.841,94 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). **6.1 - Nota de ênfase:** O resultado deficitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do convênio/contrato, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/Convênio. O déficit operacional apresentado no exercício de 2021 é devido a redução do repasse pactuado para o período, apesar dos esforços envidados para ajustes na folha de pagamento e controle de estoque, a Instituição precisou lidar com o grande desafio no aumento da média de reajustes dos acordos coletivos das áreas que atuam na instituição, além da alta inflação na aquisição de materiais e medicamentos, para continuidade dos serviços com qualidade na unidade gerenciada. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente **(Artigo 7º):** I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda **(Artigo 9º):** I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda **(§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo)**, no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento **(Artigo 10º):** I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. O AME Idoso Oeste, apresentou em 2021 a seguinte produção:

Produção – 2021

Linha de Atendimento	Sus
Atendimento Ambulatorial - Total	**84.789**
Consulta Médica	33.696
Atendimento não Médico	16.815
Atendimento / Sessões	12.051
Atendimento em Grupo	517
Cirurgia Ambulatorial	2.386
Serviços Odontologicos	41
SADT Total	19.283

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021

	1º Semestre		2º Semestre		Total 2021	
Linha de Contratação	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**
Consulta médica	13.800	13.368	15.600	16.641	29.400	30.009
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos não Médicos	9.750	15.026	13.875	16.297	23.625	31.323
Cirurgia Ambulatorial Menor (cma)	1.860	1.743	1.770	1.697	3.630	3.440
Atendimento Odontológico	360	314	360	348	720	662
SADT Externo	4.362	5.035	4.362	4.266	8.724	9.301
Consultas Médicas por Telemedicina (acompanhamento)	6.000	4.159	3.300	570	9.300	4.729
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos não Médicos por Telemedicina (acompanhamento)	8.250	2.957	4.725	1.425	12.975	4.382

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021

Receitas	**Custeio**	**Investimento**
Repasses do Contrato / Convênio	9.342.912,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	66.793,53	-
Total das Receitas	9.409.705,53	-
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas Com Pessoal	6.960.155,80	-
Despesas Com Materiais, Serviços e Outras Despesas	2.786.667,32	93.843,84
Total Das Despesas	9.746.823,12	93.843,84

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R$ 1.978.563,32 (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios, COFINS e PIS sobre folha de pagamentos de serviços próprios. **9.1 – Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R$ 1.627.499,29 (Um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e vinte e nove centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$ 1.730.401,91 (Um milhão, setecentos e trinta mil, quatrocentos e um reais e noventa e um centavos). **9.2 – Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R$ 290.494,67 (Duzentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de R$ 296.360,34 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). **9.3 – Isenção PIS sobre a Folha de Pagamento** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 R$ 58.660,50 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos) em 2020, R$ 62.257,96 (Sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). **9.4 – Trabalho Voluntário** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 1.908,86 (mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos), em 2020 estes valores apurados foram de R$ 1.918,09 (mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos). **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2.021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM | **Dra. Adriana Bottoni - Diretora Técnica** | **Adriana Araujo de Almeida - Contadora - CRC 1SP 264442/O-1**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Oeste)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 12 de abril de 2022 às 05:02:37

Continuação **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 01 de abril de 2022.

Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1
CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

Prodesp
Sua conexão com o futuro.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 12 de abril de 2022 às 05:02:37